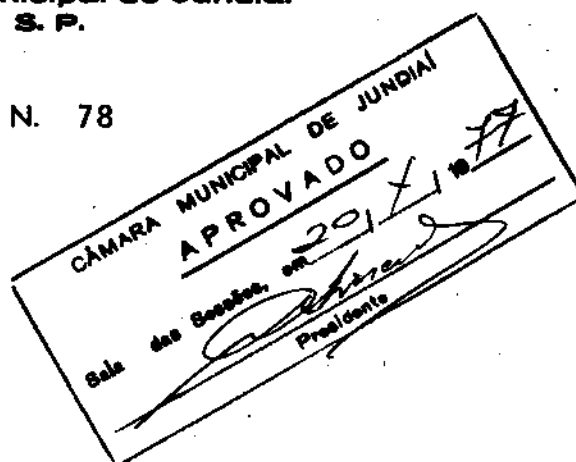




**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

REQUERIMENTO N. 78

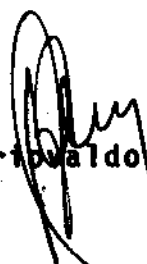
Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Exa. se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- 1.- Em Vila Hortolândia existem muitos terrenos de propriedade do Município?**
- 2.- Quantos são?**
- 3.- Quais são as áreas?**
- 4.- Onde se localizam?**

Sala das Sessões, 18 de abril de 1977.


Arnaldo Alves.

★



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
5	117/77
PROTOCOLO Nº	
CLASSIF.	

GP.L. 117/77

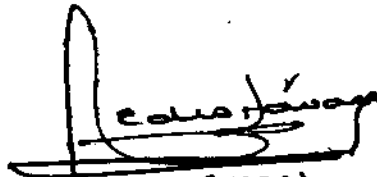
Jundiá, 03 de maio de 1977.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento de nº 78/77, de autoria do vereador Ariovaldo Alves, informamos a V.Exa., que conforme esclarecimento do órgão competente, existem, na Vila Hortolândia, os lotes de nºs. 06, 07, 016, 017, da Quadra F, Cidade Santos Dumont, com o total de 1.400,00 metros quadrados, de propriedade do Patrimônio Municipal.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



(PEDRO FÁVARO)

Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ

amas.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Gabinete do Presidente
Com Votação de Assessoria
Em

